



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 068/2016

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Rubens Garcia	12h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino – 06h) EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno – 06h)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor efetivo
Wanderson Figueira Mendonça	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino/vespertino)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor efetivo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15/02/2016).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 15/02/2016.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete